



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 069**

**Garanhuns, 16 de setembro de 2026**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Airon Aparecido Silva de Melo

**VICE-REITOR**

Mácio Farias de Moura

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

José Renato Correia Ferro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Marcos Pinheiro Franque

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Victor Netto Maia

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Valdeline Adrianly Cardoso de Oliveira Melo

## **APRESENTAÇÃO**

---

**C** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

### **REITORIA**

#### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE**

---

## SUMÁRIO

---

|               |       |
|---------------|-------|
| REITORIA..... | 4 - 5 |
| PROGEPE.....  | 6 - 7 |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE  
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 069, quarta-feira, 16 de setembro de 2026

REITORIA

Portaria nº 446/2026-REIT, de 16 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no Processo nº 23875.002981/2026-83, resolve:

**Art. 1º** Designar a equipe de planejamento responsável pela aquisição de Licenças de Capacitação da Escola de Tecnologia Alura para a Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), que contará com os respectivos servidores:

| FUNÇÃO                    | TITULAR                                        | SUPLENTE                                              |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Integrante Técnico        | Gustavo Fernandes Luz<br>Siape nº 1997270      | Ivan Teotônio Machado da Silva<br>Siape nº 3533497    |
| Integrante Requisitante   | Rafael de Sá Amaral<br>Siape nº 1888752        | Carlos Richard Martins dos Santos<br>Siape nº 3417720 |
| Integrante Administrativo | Damara da Silva Cavalcante<br>Siape nº 1422250 | Rafael Marques Miranda<br>Siape nº 2417046            |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

Portaria nº 447/2026-REIT, de 16 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor CARLOS JOSÉ ROMEIRO DE AZEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1092736, para atuar como Substituto Eventual do diretor do Departamento de Contratos (DCONT.PREF) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, no período de 10 a 25 de setembro de 2026. (Processo nº 23875.003267/2026-11)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

Página 14

Portaria nº 448/2026-REIT, de 16 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor VALDEMIR DA SILVA NUNES (Gestor Titular), Matrícula SIAPE nº 1161171; e a servidora EDUARDA MORAES DE DEUS ARAUJO (Gestora Suplente), Matrícula SIAPE nº 3417580; para atuarem frente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 17647, que tem por objeto a readequação da adutora da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE). (Processo nº 23875.003268/2026-57)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

Portaria nº 449/2026-REIT, de 16 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que versa no Processo nº 23875.003269/2026-00, resolve:

**Art. 1º** Designar para as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 06/2025, entre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a empresa ECOS TURISMO LTDA, correspondente ao processo nº 23875.003389/2024-37, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, os seguintes servidores:

| Nome                           | Função | Matrícula SIAPE |
|--------------------------------|--------|-----------------|
| Ronildo Pereira da Silva       | Gestor | 3417563         |
| Carlos José Romeiro de Azevedo | Fiscal | 1092736         |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE  
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 069, quarta-feira, 16 de setembro de 2026

REITORIA

Portaria Normativa REIT/UFAPE nº 003/2026, de 16 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento: na redução de demandas acadêmicas no período de recesso previsto no calendário acadêmico (Resolução CONSEPE nº 001, de 11 de março de 2026); no princípio da eficiência administrativa; na demanda institucional pelo desenvolvimento de competências dos servidores; e nas limitações de recursos financeiros incidentes sobre o orçamento da UFAPE.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, a flexibilização da jornada de trabalho dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação (TAEs) para 6 (seis) horas diárias, entre às 7h e 14h, durante o período de 21 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026.

§ 1º A presente flexibilização não se aplica aos(as) servidores(as) que já possuem carga horária reduzida ou horário especial.

§ 2º Os(as) servidores(as) que desempenham suas atividades nos turnos da tarde e da noite deverão observar o horário estabelecido no *caput*, exceto nos casos de acumulação legal de cargos, que deverão ser comunicados à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) por processo eletrônico.

Art. 2º A flexibilização da jornada estará condicionada à compensação das horas não trabalhadas, por meio de cursos, preferencialmente ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), reforçando a formação e valorização dos(as) servidores(as) como estratégia de fortalecimento institucional.

I – O plano de compensação deverá ser previamente alinhado com a chefia imediata e apresentado por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela PROGEPE (<https://forms.gle/6Xq9Vi7W3fQgopW5A>), indicando o(s) curso(s) escolhido(s);

II – Os cursos deverão estar relacionados ao desenvolvimento de competências profissionais e alinhados às atividades desempenhadas na UFAPE, com carga horária mínima equivalente ao total de horas reduzidas;

III – A comprovação da conclusão do curso deverá ser apresentada até 13 de outubro de 2026, mediante ocorrência específica no SIGRH; e

IV – As chefias imediatas serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento da compensação, devendo informar à PROGEPE, até 07 de novembro de 2026, os casos em que não houver apresentação de certificados ou quando estes não forem suficientes para cobrir integralmente as horas não trabalhadas.

Art. 3º A flexibilização não se aplica às atividades consideradas essenciais, cuja continuidade deverá ser garantida pelas chefias imediatas.

Art. 4º O não cumprimento das exigências desta Portaria acarretará:

I – a obrigatoriedade de compensação integral das horas não trabalhadas, até o final do mês subsequente ao prazo para apresentação do certificado, em conformidade com as normas vigentes; e

II – na hipótese de não compensação integral das horas no prazo estabelecido, desconto proporcional na remuneração do(a) servidor(a), correspondente às horas não compensadas, observado o devido processo administrativo.

Art. 5º Os(as) colaboradores(as) terceirizados(as), com exceção dos vigilantes, poderão aderir à flexibilização, alinhado previamente com o(a) supervisor(a) da empresa contratada e com o(a) gestor(a) de contrato, que orientará sobre a forma de compensação.

§ 1º Os(as) motoristas poderão aderir à flexibilização, devendo, entretanto, observar as escalas de viagens previamente estabelecidas.

§ 2º Na ausência de escala, os(as) motoristas poderão cumprir exclusivamente as horas decorrentes da flexibilização, em conformidade com o disposto no *caput*.

Página 15

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFAPE, após consulta às unidades competentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

PROGEPE

Portaria nº 229/2026 - PROGEPE, de 15 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000590/2026-24,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA PROGEPE/UFAPE Nº 228, de 11 de setembro de 2026, alterando a nomenclatura da progressão funcional de acordo com informações abaixo:

Onde se lê:

| PERÍODO ANALISADO       | EFEITOS FINANCEIROS E INÍCIO DE CÔMPUTO DE INTERSTÍCIO |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|
| 15/06/2022 a 14/06/2024 | 15/06/2024                                             |

Leia-se:

| PERÍODO ANALISADO       | EFEITOS FINANCEIROS E INÍCIO DE CÔMPUTO DE INTERSTÍCIO |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|
| 15/06/2020 a 14/06/2022 | 15/06/2022                                             |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 230/2026 - PROGEPE, de 15 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000590/2026-24,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MIRKO SALOMON CHAVEZ GUTIERREZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2003420, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 002/2026 CONSUNI-UFAPE, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional<br>(Classe “B”, Professor Adjunto) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------|
| Nível 03 para o Nível 04                                | 15/06/2022 a 14/06/2024 | 15/06/2024                                             |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 231/2026 - PROGEPE, de 15 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003221/2026-93,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA PROGEPE/UFAPE Nº 215, de 11 de setembro de 2026, alterando a numeração do processo mencionado na referida portaria de acordo com informações abaixo:

Onde se lê:

| PROCESSO UFAPE Nº    |
|----------------------|
| 23875.003221/2026-96 |

Leia-se:

| PROCESSO UFAPE Nº    |
|----------------------|
| 23875.003221/2026-93 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 232/2026 - PROGEPE, de 15 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002924/2025-13,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA PROGEPE/UFAPE Nº 219, de 11 de setembro de 2026, alterando a numeração do processo mencionado na referida portaria de acordo com informações abaixo:

Onde se lê:

| PROCESSO UFAPE Nº    |
|----------------------|
| 23875.002924/2026-13 |

Leia-se:

| PROCESSO UFAPE Nº    |
|----------------------|
| 23875.002924/2025-13 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE  
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 069, quarta-feira, 16 de setembro de 2026

PROGEPE

Portaria nº 233/2026 - PROGEPE, de 15 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003262/2026-80,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) ALDISIO ALENCAR GOMES, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

| SIAPE   | NOME                  | CARGO                         | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-----------------------|-------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1161625 | ALDISIO ALENCAR GOMES | TECNICO DE LABORATORIO - AREA | SLA.HVU | D      | 15             | 16          | 14/09/2026  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 234/2026 - PROGEPE, de 15 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003284/2026-40,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) RENNAN LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

| SIAPE   | NOME                           | CARGO                       | LOTAÇÃO    | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--------------------------------|-----------------------------|------------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1080928 | RENNAN LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | DCF.PROADD | D      | 15             | 16          | 14/09/2026  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 235/2026 - PROGEPE, de 15 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003258/2026-11,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) AMANDA MARIA RODRIGUES DINIZ, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

| SIAPE   | NOME                         | CARGO          | LOTAÇÃO   | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|------------------------------|----------------|-----------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1089716 | AMANDA MARIA RODRIGUES DINIZ | PEDAGOGO -AREA | SECC.REIT | E      | 15             | 16          | 12/09/2026  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE